

VII INTERCÂMBIO SOCIOESPORTIVO DO IF GOIANO



REGULAMENTO GERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

Ceres - GO, 2017.

REITOR DO IF GOIANO

Vicente Pereira de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IF GOIANO

Sebastião Nunes da Rosa Filho

DIRETOR GERAL - Campus Campos Belos

Fabiano José Ferreira Arantes

DIRETOR GERAL - Campus Ceres

Cleiton Mateus Sousa

DIRETOR GERAL - Campus Iporá

José Junio Rodrigues de Sousa

DIRETOR GERAL - Campus Morrinhos

Gilberto Silvério da Silva

DIRETOR GERAL - Campus Posse

Simone da Costa Estrela

DIRETOR GERAL - Campus Rio Verde

Anísio Correia da Rocha

DIRETOR GERAL - Campus Trindade

Julio Cezar Garcia

DIRETOR GERAL - Campus Urutaí

Gilson Dourado da Silva

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Catalão

Emerson do Nascimento

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Cristalina

Eduardo Silva Vasconcelos

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Hidrolândia

Alessandra Edna de Paula

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Ipameri

Juliana Cristina da Costa Fernandes

PARTICIPANTES

Campus Campos Belos

Campus Catalão

Campus Cristalina

Campus Ceres

Campus Hidrolândia

Campus Iporá

Campus Ipameri



**INSTITUTO
FEDERAL**
Goiano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Campus Morrinhos
Campus Posse
Campus Rio Verde
Campus Trindade
Campus Urutaí
Reitoria

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Instituto Federal Goiano – Campus Ceres.

Rodovia GO 154, Km 03. CEP 76300-000 – Ceres - Goiás - Brasil. Fone: (62) 3307-7100.

DATA DE REALIZAÇÃO

24 e 25 de março de 2017.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

06 a 20 de março de 2017.

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os Jogos que compõem o VII Intercâmbio Socioesportivo terão como finalidades:

- Integrar, por meio do esporte participativo, os servidores do Instituto Federal Goiano;
- Propiciar ambiente para prática esportiva e troca de experiências entre servidores;

- Oportunizar usufruto do esporte como prática corporal destinada as atividades de lazer.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º - A organização do evento ficará sob a responsabilidade do Campus Ceres, atribuída a competência à Direção de Extensão do Campus Ceres e Comissão própria designada.

Art. 3º - As comissões constituídas são:

Comissão Organizadora:

Comissão Técnica:

Comissão de Recepção e Acolhimento:

Comissão de Alimentação e Nutrição:

Comissão de Atendimento Médico:

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão participar do VII Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano servidores públicos efetivos, substitutos, temporários, estagiários remunerados, terceirizados e parentes em **primeiro grau, exclusivamente de servidores efetivos. – Considerando-se como tal: companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a) ou pai (mãe).**

§ 1º - Servidores substitutos, temporários, terceirizados e estagiários deverão estar com a situação funcional regulamentada na instituição de origem, devendo apresentar Declaração comprobatória, emitida pelo Unidade de Gestão de Pessoas (UGP) e/ou setor responsável, conforme, Anexo I.

§ 2º - Não é vedada a participação de servidores que estejam afastados por quaisquer motivos, ou servidores aposentados.

§3º - Os parentes de 1º grau devem apresentar documento comprobatório.

§4º - As fichas de inscrição com os nomes dos atletas de cada modalidade devem vir assinadas pelo Diretor Geral do Campus.

§5º - As inscrições das modalidades individuais poderão ser realizadas antes da competição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Art. 5º - O período de inscrição será de **06 a 20 de março de 2017**. As inscrições serão realizadas em formulários próprios (anexo I) e encaminhadas para o e-mail do setor de estágio do Campus (estagio.ce@ifgoiano.edu.br)

Art. 6º - Cada servidor inscrito poderá disputar todas as modalidades. No entanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por coincidência de horário dos jogos.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - A cerimônia de premiação ocorrerá a após o término de todas as modalidades

Art. 8º - Serão premiados com medalhas os primeiros, segundos e terceiros classificados em todas as modalidades e as unidades participantes (Campus e Reitoria) receberão troféu de participação, além do troféu de campeão geral.

CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES

Art. 9º - As modalidades ofertadas no VII Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano serão:

Modalidade	Nº de equipe/atleta
Futebol <i>Society</i> Masculino	Mínimo 07 e máximo 15.
Futsal feminino	Mínimo 05 e máximo 10
Tênis de Mesa Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Truco	Sem limite de inscrições.
Xadrez	Sem limite de inscrições.
Damas	Sem limite de inscrições.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Vôlei de Praia Misto	Até 03 duplas por instituição.
Voleibol Misto	Mínimo 06 e máximo 12.
Natação (50m livres e revezamento 4 x 50) Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Atletismo (100m, 800m e 3000m) Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.

CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

Art. 10º - Os jogos iniciarão às 7h30 do dia 25 de março de 2017.

Art. 11 - As formas de disputa serão definidas conforme disposto na seção de cada modalidade.

SEÇÃO I – MODALIDADE FUTEBOL *SOCIETY* MASCULINO

Art. 12 - Ao campus SEDE do VII Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano é reservado o direito de inscrever duas equipes na modalidade de Futebol *Society*, desde que não ultrapasse o limite máximo de 9 (nove) equipes. Portanto, em caso de classificação das duas equipes para segunda fase, haverá disputa entre si, podendo apenas uma continuar na competição.

Art. 13 - As partidas da modalidade de Futebol *Society* serão regidas pelas regras oficiais e pelo disposto neste regulamento.

Art. 14 - A forma de disputa se dará com base no número de equipes inscritas e obedecerá aos seguintes critérios:

- Para quantidade de 02 (duas) equipes inscritas – serão realizadas duas partidas, e será declarada vitoriosa aquela que somar mais pontos nas duas partidas. Em caso de empate na pontuação final e no saldo de gols do confronto, uma terceira partida decidirá o vencedor da competição;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Para quantidade de 03 (três) equipes inscritas – estas jogarão entre si, e as 02 (duas) melhores colocadas se classificarão para realizar a final;
- Para quantidade de 04 (quatro) equipes inscritas – estas jogarão entre si, classificando as 02 (duas) melhores para o jogo de decisão de primeiro colocado, e as demais para decisão de terceiro colocado;
- Para quantidade de 05 (cinco) equipes inscritas – estas serão distribuídas em duas chaves (A e B). A chave “A” será composta por (03) equipes que jogarão entre si, a melhor equipe classificará para decisão de primeiro colocado. A chave “B” será composta por duas equipes, as equipes realizarão duas partidas, e classificará aquela que obtiver maior pontuação nas duas partidas, em caso de empate, aquela com melhor índice técnico. Para a definição de terceiro e quarto colocados, as equipes classificadas serão aquelas com melhor índice técnico;
- Para quantidade de 06 (seis) equipes inscritas - as equipes serão distribuídas em duas chaves (A e B). O primeiro colocado das chaves “A” e “B” farão o jogo final que decidirá o campeão e vice-campeão. O segundo colocado das chaves “A” e “B” farão um jogo que decidirá o terceiro e quarto colocados.
- Para quantidade de 07 (sete) equipes inscritas, estas serão distribuídas em duas chaves (A e B). A chave “A” será composta por (04) equipes que jogarão entre si. A chave “B” será composta por (03) três equipes. O primeiro colocado das chaves “A” e “B” farão o jogo final que decidirá o campeão e vice-campeão. O segundo colocado das chaves “A” e “B” farão um jogo que decidirá o terceiro e quarto colocados.
- Para quantidade de 08 (oito) equipes inscritas as equipes as equipes serão distribuídas em duas chaves (A e B) com 04 (quatro) equipes em cada chave. O primeiro colocado das chaves A e B farão o jogo final que decidirá o campeão e vice-campeão. O segundo colocado das chaves A e B farão um jogo que decidirá o terceiro e quarto colocados.
- Para quantidade de 09 (nove) equipes inscritas as equipes as equipes serão distribuídas em três chaves (A, B e C) com 03 (três) equipes em cada chave. Classificarão o primeiro colocado de cada chave, mais o melhor segundo colocado dentre as chaves “A”, “B” e “C”. A definição dos jogos das semifinais será por sorteio, sendo que o melhor segundo colocado classificado para esta fase não poderá jogar contra a equipe primeira colocada em sua chave.

Art. 15 - Na primeira fase, a forma de disputa obedecerá ao sistema de rodízio simples. A partir da segunda fase obedecerá ao sistema de eliminatória simples.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Art. 16 - Os jogos da primeira fase e semifinal serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 17 - Os jogos da final e disputa de terceiro lugar serão disputados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 18 - Em caso de empate, nas fases em que houver a necessidade de ter uma equipe vencedora da partida, haverá prorrogação de 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos. Caso persista o empate, serão cobradas 03 (três) penalidades máximas. Caso não seja definido o resultado, será cobrada uma penalidade alternadamente, até que se conheça o vencedor.

Art. 19 - Para classificação das equipes serão observadas as seguintes pontuações:

- Vitória - 03 pontos.
- Empate - 01 pontos.
- Derrota - 0 ponto.

Art. 20 - Os critérios de desempate:

- Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes);
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 21 - As substituições serão ilimitadas podendo, inclusive, o atleta substituído retornar quando quiser.

Art. 22 - Os servidores/atletas deverão utilizar o calçado apropriado (tênis *society* e/ou chuteira *society*), não sendo permitido o uso de chuteiras com cravos ou travas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Art. 23 – Poderão inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas na modalidade de Futebol *Society* masculino.

§ 1º – Todos os atletas de linha deverão obrigatoriamente ser servidores públicos efetivos, substitutos, temporários, estagiários remunerados ou terceirizados do IF Goiano. Já os goleiros poderão ser parentes em primeiro grau – considerando-se como tal: esposo (a), filho (a), irmão (a) ou pai (mãe) – exclusivamente de servidores efetivos.

Art. 24 – Para início de uma partida, cada equipe deverá contar com no mínimo 07 (sete) jogadores, sendo um o goleiro. Nenhuma partida poderá ter continuidade quando uma das equipes estiver reduzida a 04 (quatro) jogadores.

Art. 25 – O sorteio das chaves será realizado no dia 07/03/17 e o Congresso Técnico no dia 10/03/17 às 21:30.

SEÇÃO II – MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Art. 26 - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 27 - O Congresso Técnico será realizado no 10/03/17 às 21:30 quando se decidirá o sistema de disputa.

Art. 28 - Os jogadores poderão trazer a sua própria raquete, desde que seja um modelo emborrachado e aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art. 29 - As partidas serão disputadas em 2 (ou 3 a decidir no congresso técnico) sets vencedores de 11 pontos.

Art. 30 - A partida da FINAL será disputada em 3 (três) sets vencedores de 11 pontos.

Art. 31 - Na partida que houver set desempate 1 x 1 ou 2 x 2, os jogadores devem mudar de lado logo que um jogador consiga 6 (seis) pontos.

Art. 32 - A partida deve ser interrompida quando:

- O saque “queimar” a rede;
- O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola);
- Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Forem as condições de jogo perturbadas.

Art. 33 - Caso haja necessidade de rodízio para classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto (caso seja entre duas);
- Maior saldo de sets;
- Vitória na primeira partida disputada;
- Saldo de pontos nos jogos disputados;
- Sorteio.

Art. 34 - Para classificação dos participantes será observada a seguinte pontuação:

Vitória por 2 x 0 – 2 pontos;

Derrota por 2 x 0 – 0 ponto;

Vitória por 2 x 1 – 2 pontos;

Derrota por 2 x 1 – 1 ponto.

SEÇÃO III – MODALIDADE TRUCO

Art. 35 - O jogo será disputado em melhor de 03 (três) partidas de 12 (doze) tentos.

Art. 36 - Será adotado o jogo de “TRUCÃO”, sendo: 4 de paus, 7 de copas, 1 espadilha, 7 de ouros, 3, 2....

Art. 37 - A Competição será regida pelas seguintes regras:

- O jogador que iniciará a distribuição das cartas será definido através da maior carta. Nas rodadas subsequentes continuará a sequência dos jogadores.
- Um tento não será puxado, e sim pago pelo adversário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- O corte será feito pelo adversário que está à esquerda do jogador que realizará a distribuição das cartas, não sendo permitido olhar o fundo do baralho. Caso contrário, passa o baralho e perde um tento.
- “Queimar”: Quando qualquer jogador que realizar corte do baralho lançar mão de queimar cartas, este não poderá virá-las de forma que os naipes sejam percebidos pelos competidores.
- Se o jogador acabar a distribuição das cartas e deixar de dar uma ou mais cartas ao adversário e este trucar, caso seja aceito, a dupla que fez a distribuição das cartas perderá os 03 (três) tentos.
- Em caso de empate das cartas, no primeiro rodízio de descarte, o mesmo será decidido pela maior carta apresentada, tanto na 2ª quanto na 3ª rodada. Caso o empate persista será disputado novo tento. Entretanto, no caso de alguma das duplas trucar o jogo não pode ficar empatado, quem trucou deve apresentar carta maior, se não perde a rodada.
- Quando uma das duplas atingir 11 (onze) tentos, os jogadores não poderão trocar cartas entre si. Caso aceitem a rodada estará valendo 03 (três) tentos e não poderá ser trucada, perdendo os pontos quem o fizer.
- Não será permitida a permanência de pessoas que não estejam inscritas na competição próximas às mesas de jogo.

Art. 38 - Será eliminada a dupla que:

- Causar interrupções da partida seja qual for o motivo;
- Tiver torcida, provocando tumulto;
- Recusar-se à continuidade da partida.

Art. 39 - Será eliminado o jogador que:

- Ofender quaisquer das unidades ou competidores;
- Danificar materiais do campus sede;
- Proferir palavras de baixo calão;
- Praticar agressão física ou moral aos organizadores, adversários e/ou torcidas;
- Atirar qualquer material contra o chão, parede, pessoas, etc.;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais;

Art. 40 - Em caso de necessidade fica estabelecido o seguinte critério de desempate:

- Confronto direto (caso seja entre duas equipes);
- Maior número de partidas vencidas por 2 x 0;
- Vitória na primeira rodada;
- Sorteio.

Art. 41 - Durante o jogo a comunicação entre a dupla deverá se desenvolver por meio de sinais ou gestos. Devendo-se evitar expressões, como “mata”, sob forma de orientação, incorrendo aquele que assim proceder, advertência e até a perda do tento no jogo.

Art. 42 - Não será limitado o número de inscrições de duplas por unidade (campus e reitoria). Porém, duplas da mesma unidade poderão jogar entre si em qualquer fase da competição.

SEÇÃO V – MODALIDADE XADREZ

Art. 43 - O torneio de xadrez será disputado em sistema de rodízio simples, sendo declarado vencedor o jogador com maior número de vitórias.

Art. 44 - O tempo de jogo será estabelecido no congresso técnico da modalidade, que será realizado no dia 10/03/17 às 21:30.

Art. 45° - Ficam estabelecidos como critérios de classificação e necessidade de desempate:

1° – Maior número de vitórias;

2° - Confronto direto;

3° – Vitória na primeira rodada;

4° – *

5° – *

*** Critérios decididos estabelecidos no congresso técnico.**

SEÇÃO VI – MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA

Art. 46 - Poderão inscrever até 3 (três) duplas de cada unidade (Campus e Reitoria). As duplas poderão ser compostas por integrantes do sexo masculino e feminino, não havendo a obrigatoriedade de que as duplas sejam mistas.

Art. 47 - Não serão permitidas substituições durante a competição. Entretanto, em caso de lesão comprovada por assistência médica e pelo árbitro, substituições serão excepcionalmente aceitas.

Art. 48 - Os servidores/atletas deverão utilizar camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, preferencialmente, com numeração na frente e atrás (1, 2) e bermuda, calção, short e/ou *sunline* da mesma cor. Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes.

Art. 49 - A competição será disputada adotando o sistema de rodízio simples entre as unidades participantes, sendo classificados por meio de pontos e critérios estabelecidos em congresso técnico realizado no dia 10/03/17 às 21:30 h.

Art. 50 - Só haverá troca de lado durante o 3º set (set decisivo), e a troca ocorrerá apenas uma vez, quando quaisquer das equipes atingir 8 pontos, não havendo direito a descanso.

Art. 51 - Cada dupla terá direito a (2) dois tempos de 40 segundos no set, e não haverá parada para tempo técnico.

Art. 52 - Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets vencedores, sendo 1º e 2º sets de 21 pontos (ponto-*rally*) e o set desempate será de 15 pontos-*rally*.

Art. 53 - Caso haja empate em 20 e 14 pontos, vence o jogo a dupla que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem.

Art. 54 - A contagem de pontos para a fase classificatória será a seguinte:

- Vitória por 2x0 = 02 pontos;
- Vitória por 2x1 = 02 pontos;
- Derrota por 2x1 = 01 ponto;
- Derrota por 2x0 = 00 ponto;
- WXO = 00 ponto.

Art. 55 - Caso seja necessário serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto (apenas com duas equipes);
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 56 - A Competição será regida pelas Regras Oficiais do Vôlei de Praia vigente no País.

SEÇÃO VII – MODALIDADE VOLEIBOL

Art. 57 – Cada unidade (Campus e Reitoria) poderá inscrever 1 (uma) equipe. A equipe poderá ser composta por integrantes do sexo masculino e feminino, não havendo obrigatoriedade de que as equipes sejam mistas.

Art. 58 - Em congresso técnico realizado no dia 24 de março de 2017, às 21h30, serão realizados os sorteios para composição das chaves e confrontos.

Art. 59 - Os servidores/atletas deverão utilizar camiseta da mesma cor e modelo, preferencialmente, com numeração na frente e atrás e bermuda, calção ou short da mesma cor.

Art. 60 - As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, por este regulamento e por normas estabelecidas pela Comissão Técnica.

Art. 61 - Serão disputados 2 (dois) sets vencedores.

Art. 62 – Havendo a necessidade do set decisivo, este será disputado em 25 pontos.

Art. 63 - Para classificação das equipes serão observadas as seguintes pontuações:

- Vitória por 2x0 = 02 pontos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- Vitória por 2x1 = 02 pontos;
- Derrota por 2x1 = 01 ponto;
- Derrota por 2x0 = 00 ponto;
- WXO = 00 ponto.

Art. 64 - No caso de W x O, a equipe vencedora marcará 2 sets a zero e pontuação de 25x0, 25x0.

Art. 65 - Os critérios de desempate:

- a) Confronto direto (apenas com duas equipes);
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 66 - Caso haja empate em 24 pontos e quaisquer dos sets, vence o jogo a equipe que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem.

SEÇÃO VIII – MODALIDADE NATAÇÃO

Art. 67 - Poderão inscrever atletas nas categorias feminino e masculino.

Art. 68 - Não há limite de atletas inscritos por unidade (Campus e Reitoria).

Art. 69 – Haverá congresso técnico no dia 24 de março de 2017, às 21h30.

Art. 70 – Serão disputadas provas nas seguintes modalidades:

- 50 metros, nado livre;
- Revezamento 4 x 50 metros, nado livre.

Art. 71 - Os servidores/atletas deverão utilizar toucas para natação.

SEÇÃO IX – MODALIDADE ATLETISMO

Art. 72 - Poderão inscrever atletas no naipe feminino e masculino.

Art. 73 - As categorias serão: Abaixo de 40 Anos e Acima de 40 Anos (Masculino e Feminino).

Art. 74 - Haverá congresso técnico no dia 24 de março de 2017, às 21h30.

Art. 75 - As provas serão realizadas em percursos de 100 m, 800 m e 3000 m para ambas as categorias.

Art. 76 - A realização das provas está condicionada aos seguintes números mínimos de inscritos: 100m – 02 atletas

800m – 02 atletas

3000 m – 02 atletas.

SEÇÃO XI – MODALIDADE FUTSAL FEMININO

Art. 77 – Os jogos de Futsal feminino serão regidos pelas regras oficiais da modalidade exceto/pelo que dispuser este regulamento.

Art. 78 – Haverá congresso técnico no dia 24 de março de 2017, às 21h30, quando será decidido o sistema de disputa.

Art. 79 - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 04 (quatro) minutos.

§ ÚNICO – O cronômetro só para nos seguintes casos: Pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

Art. 80 - Quando a partida tiver que apresentar equipe vencedora e terminar empatada, haverá 1 (uma) prorrogação de 05 (cinco) minutos, e será vencedora a equipe que assinalar o primeiro gol (gol de ouro), dando a partida por encerrada. Caso a partida não seja definida na prorrogação, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades; caso permaneça o empate, serão cobradas penalidades alternadamente até que se conheça a equipe vencedora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

§ ÚNICO - A cobrança de penalidades, como critério de desempate, será executada pelas participantes que estavam em quadra no final da partida (prorrogação), sendo vedada a repetição de cobrança pela mesma participante, antes que as demais atletas de sua equipe hajam cobrado, inclusive a goleira.

Art. 81 - Os cartões serão cumulativos durante a competição; a cada 2 (dois) cartões amarelos, a atleta estará automaticamente suspensa para a partida subsequente. 1 (um) cartão vermelho implicará automaticamente em suspensão da próxima partida, ficando a atleta punida sujeita à decisão da Comissão.

Art. 82 – Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 83 – As substituições serão sem limites.

Art. 84 – As equipes terão no mínimo 5 atletas e no máximo 10 atletas.

Art. 85 – As equipes não poderão jogar com menos de 4 jogadoras.

Art. 86- As capitãs das equipes serão as responsáveis pelas escolhas cabíveis.

Art. 87 - Penalidades:

a) Falta: tiro livre direto do local onde ocorreu a infração;

b) Reclamação demasiada ou faltas sucessivas graves: cartão azul, significando 2 minutos fora de jogo (sem direito à substituição, com a equipe permanecendo este tempo com uma atleta a menos em quadra ou até que sofra um gol – ou seja, se sofrer gol antes dos dois minutos, a atleta punida com o cartão azul pode voltar imediatamente);

c) Falta gravíssima: expulsão.

Art. 88 – A goleira poderá receber a bola de volta de uma das jogadoras de linha apenas uma vez, até que a bola saia de jogo ou passe para a quadra de ataque.

Art. 89 – O critério de desempate para classificação ou resultado será da seguinte forma:

a) Confronto direto (quando 2 equipes);

b) Saldo de gols (quando mais de 3 equipes);

c) Número de gols marcados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Art. 90 – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, (no tocante às camisas, porém deverão apresentar bermudas de cores semelhantes; o uso do tênis é obrigatório).

§ ÚNICO - As camisas terão que ter número nas costas. A numeração permitida no futsal é de 01 a 99. A camisa da goleira terá que ter cor diferente das camisas das demais atletas da equipe. A utilização de caneleira será uma opção individual da atleta. As atletas devem utilizar tênis apropriados para esportes, sendo proibida a utilização de chuteiras com travas.

Art. 91 – As equipes participantes deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, apresentando as identificações de suas atletas e membros da comissão técnica ao oficial do jogo.

Art. 92 – Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada; ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 93– Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O* será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 94 – Só poderá participar da partida como atleta ou membro da Comissão Técnica quem estiver identificado na súmula do jogo inscrito na modalidade.

SEÇÃO XII – MODALIDADE TÊNIS

Art. 95– As partidas de Tênis serão disputadas em set longo de 09 (nove) games.

- Em caso de empate em 08x08 será disputado um game desempate no sistema de tie-break convencional (07 pontos).

Art. 96 – O sistema de disputa e a ordem dos jogos serão decididos em congresso técnico a se realizar no dia 24 de março de 2017, às 21h30.

Art. 97 – Na competição de duplas mistas não há a obrigatoriedade da dupla ser mista, podendo ser totalmente feminina ou totalmente masculina.

Art. 98 – A arbitragem e contagem dos pontos será de responsabilidade dos próprios jogadores.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 99 - Durante e após competições a Comissão Técnica poderá tomar providências cabíveis, quando detectadas situações que contrariem o presente regulamento.

Art. 100 - Se durante a realização do evento for detectado algum atleta que não se enquadram no Art. 4º, do presente regulamento, a equipe do mesmo será desclassificada da competição.

Art. 101 - Não será permitido o consumo de bebida alcoólica nas dependências da instituição. Caso seja constatado algum atleta sob efeito de álcool durante as partidas, a equipe do mesmo será desclassificada da competição.

Art. 102 - O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, concorrer para o atraso do jogo. É aconselhável que as equipes se aqueçam, com antecedência, fora do campo de jogo.

Art. 103 - O recurso é uma forma de manifestação diante de situação pretensamente irregular, decorrente das disputas, expresso por escrito e encaminhado à Comissão Técnica para análise.

Art. 104 - Somente será apreciado o recurso apresentado até meia hora após o término do jogo.

Art. 105 - Todos os servidores ao assumir sua participação no evento, declaram estar bem fisicamente, isentando a responsabilidade da IF Goiano – Campus Ceres de qualquer acontecimento que por ventura venha a acontecer.

Art. 106 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Ceres, 06 de março de 2017.

COMISSÃO TÉCNICA



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados prestam serviço nesta instituição de ensino:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE Nº
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

11			
12			
13			
14			
15			

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável

Cargo/Função UGP

Matrícula SIAPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados prestam serviço nesta instituição de ensino, como terceirizados vinculados ao Contrato nº _____, da Empresa _____, CNPJ nº _____, de prestação de serviços continuados para execução das atividades de limpeza, conservação, jardinagem, recepção etc celebrado com o IF Goiano – Campus _____.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE Nº
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

10			
11			
12			
13			
14			
15			

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável

Cargo/Função (Ex. Fiscal de Contrato)

Matrícula SIAPE



VII INTERCÂMBIO SOCIOESPORTIVO DO IF GOIANO

FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPUS	
---------------	--

Futebol Society Masc. () Futsal Fem. () Voleibol () Vôlei Praia ()

N.º	Nome Completo	CARGO/FUNÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

_____ de _____ 2017.

Responsável pela Modalidade